



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Minas Gerais

EDITAL Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Resultado preliminar do processo seletivo de estagiários de nível superior, do ano de 2022, para a área de direito da Procuradoria da República no Município de Ipatinga em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado preliminar do 1º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2022, na área de Direito, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade da Procuradoria da República no Município de Ipatinga em Minas Gerais.

II - ESCLARECER que:

II.1 Caberá recurso dirigido, POR E-MAIL, à SEÇÃO DE ESTÁGIO – SEST da Procuradoria da República em Minas Gerais, no endereço eletrônico prmg-selest@mpf.mp.br, até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da classificação preliminar, mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO V do Edital 5 de 14/06/2022.

II. 2 Os critérios de desempate são conforme o Título VI, item 7 e subitens 7.1 a 7.11 e **Parágrafo Único**, do edital 5 de 14/06/2022:

“7. Em caso de empate nas notas finais para os candidatos tanto de graduação quanto de pós-graduação, a ordem de classificação será estabelecida conforme os critérios abaixo, pela ordem:

7.1. a maior nota na prova discursiva;

- 7.2. a maior nota na prova objetiva;*
 - 7.3. a maior nota nas questões de direito constitucional;*
 - 7.4. a maior nota nas questões de direito penal;*
 - 7.5. a maior nota nas questões de direito civil;*
 - 7.6. a maior nota nas questões de direito administrativo;*
 - 7.7. a maior nota nas questões de direito processual civil*
 - 7.8. a maior nota nas questões de português;*
 - 7.9. o menor número de semestres cursados*
 - 7.10. o candidato mais velho.*
 - 7.11. persistindo o empate, terá preferência o candidato com a maior média global no histórico escolar.*
- Parágrafo Único.*** *O histórico escolar, caso necessário, será solicitado ao candidato.”*

II.3 O prazo para interposição de recursos encerra-se no dia 26/08/2022 às 19:00 horas.

PATRICK SALGADO MARTINS

Resultado preliminar PRM-Ipatinga - Graduação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Desclassificado

Pessoa com deficiência

Sistema de cotas para negros

Sistema de cotas para minorias étnico-raciais

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Sobrenome do Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva	Constitucional	Direito Penal	Direito Civil	Direito Administrativo	Direito processual civil	Nota Final	Classificação
36	ELIANA	SILVEIRA	44,00	22,00						66,00	1º
29	WALISOM	SOUZA	40,00	22,00						62,00	2º
20	JOHN	HERMISDORFF	36,00	20,00						56,00	3º
56	SAMUEL	GONCALVES	32,00	0,00						32,00	Desclassificado(a) após correção da prova discursiva
49	LUIZA	CABRAL	12,00	0,00						12,00	Desclassificado(a) por não obter 40% da prova objetiva
48	LIVIA	RODRIGUES	12,00	0,00						12,00	Desclassificado(a) por não obter 40% da prova objetiva
27	KARYNA	LANA	12,00	0,00						12,00	Desclassificado(a) por não obter 40% da prova objetiva
22	HELOIZA	SANTOS	0,00	0,00						0,00	Desclassificado(a)